



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 125/2011

Declaração de Voto no destaque
10 - Cidadania - destaque para
votação em separado do
“Parágrafo 1º do Art. 17 da
Constituição Federal, “alterado pelo
Art. 3º da Redação para o Segundo
Turno da Pec 125/2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO QUE, na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 17/08/2021, sobre destaque **Supressivo nº 10** - Cidadania – para votação em separado do “*Parágrafo 1º do Art. 17 da Constituição Federal, “alterado pelo Art. 3º da Redação para o Segundo Turno da Pec 125/2011.* O artigo destacado refere-se á possibilidade de os partidos se coligarem nas eleições proporcionais e majoritárias, sem obrigação da vinculação entre as candidaturas de âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

De fato, em votações de temas relevantes e urgentes, a condução do processo deve permitir que os Parlamentares manifestem suas convicções e opiniões de forma mais pontual e transparente, contudo, em virtude de instabilidade no aplicativo de votação pelo infoleg, comunico que não consegui registrar a mencionada votação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO NETO

Informo que acompanhei a orientação do meu partido: votando **sim**, pela manutenção do texto, Destacado.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2021.

Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO
PTB/PA

Apresentação: 20/08/2021 16:41 - Mesa
DVT 38 => PEC 125/2011

DVT n.38



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212080192700>



* CD 212080192700 *
exEdit